

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA MOSTRA VIDEOGRAFIAS NA GALERIA HOMERO MASSENA Nº 001/2020

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT torna público, para o conhecimento dos interessados, o recebimento de PROPOSTAS PARA A MOSTRA VIDEOGRAFIAS DO MEIO NA GALERIA HOMERO MASSENA, atribuições legais conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Art. 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 – N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº 391 de 11 de maio de 2007, Decreto Nº 3126-R, de 11 de outubro de 2012 e Decreto Nº 4387- R, de 13 de março de 2019 e suas alterações no Decreto Nº 04463-R, de 01 de julho de 2019.

APRESENTAÇÃO

A arte é o MEIO pelo qual se podem elaborar as questões circundantes e constituintes do sujeito em seu MEIO, sua cultura. Por intermédio, ou mesmo na centralidade, entendem-se os processos artísticos como um caminho, um traço, uma reta em ponto de fuga que retorna à própria cultura a fim de reorganizar o MEIO e suas sociabilidades entre sujeitos, espaços e afetos. O lugar onde se vive e a comunidade que se integra. Ainda a identidade que te compõe ou as diversidades que te aproximam. Estamos nas interseções das multiplicidades dos MEIOS: ser mulher, homem, negro, indígena, lgbt+, urbano, rural etc. Produzimos as desigualdades dos MEIOS entre pontos equidistantes nas extremidades - percursos rizomáticos. Somos teia sempre crescendo e transbordando pelo MEIO. Assim como produzimos as empatias, o olhar e a escuta atenciosa a si mesmo e ao outro: produzimos alteridade.

>> um caminho/um meio de >> uma maneira/uma forma de >> uma cultura >> um ambiente >> um lugar onde se vive >> uma comunidade >> uma identidade >> um povo >> um site-specific/site-specificity >> uma habilidade/uma prática >> uma condição >> uma circunstância >> uma intervenção >> uma intensidade >> um agente >> ARTE >>

A **Galeria Homero Massena** abre Chamamento Público para 2ª edição de sua mostra de vídeos, neste ano de 2020, **VIDEOGRAFIAS DO MEIO**. Interessada em discutir as possibilidades discursivas da arte por intermédio da linguagem videográfica, a GHM propõem como temática os **MEIOS** pelos quais produzimos, nos relacionamos e vivemos. Atenta à produção em audiovisual no campo da arte e sua larga exibição e relevância institucional na contemporaneidade, este chamamento se volta a artistas, produtores e videomakers que tenham interesse em exibir suas produções em vídeo na GHM.

1- OBJETO

Constitui objeto do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS EM VÍDEO PARA A PROGRAMAÇÃO DA MOSTRA VIDEOGRAFIAS DO MEIO Nº 001/2020**, com o objetivo de exibir e divulgar a produção artística nas **LINGUAGENS AUDIOVISUAIS** em formato de **VÍDEO**, visando a estimular os elos da cadeia produtiva do setor e a realização de ações de formação e/ou qualificação que dialoguem com outros segmentos artísticos culturais.

1.1- A Galeria Homero Massena – GHM é um espaço voltado à produção contemporânea de artes visuais. Inclui em sua programação as exposições selecionadas pelos editais anuais, mostras do acervo e ações educativas. As atividades desenvolvidas em cada exposição propiciam a interação entre o público, a obra, o artista, os educadores e a equipe institucional – visitas mediadas, rodas de conversa com artistas, encontros de educadores e oficinas acessíveis.

Constitui objeto do presente chamamento a produção de trabalhos de **arte em vídeo** para a edição de 2020 da mostra **VIDEOGRAFIAS DO MEIO** a ser realizada na Galeria Homero Massena por artistas, coletivos, produtores e realizadores do audiovisual, estreadores ou não, oportunizando aos mesmos a divulgação, exibição e reconhecimento do seu trabalho.

A GHM funciona na Cidade Alta, no Centro Histórico de Vitória.

1.1.2- O presente Edital atende às diretrizes do Plano Estadual de Cultura do ES, em articulação com as diretrizes, estratégias e ações que constituem o Capítulo III – Democratização do acesso à cultura –, em especial, nos itens 3.2 e 3.4, que fazem menção a ampliação do acesso aos bens e serviços culturais e a formulação de uma política pública para manutenção e integração de equipamentos culturais que promovam a difusão, circulação e fruição das artes e da cultura.

1.2- Os vídeos e suas documentações complementares deverão ser apresentados no período de **20 de fevereiro a 07 de março de 2020**.

1.3- Poderão ser inscritas propostas em vídeos nos formatos:

Extensão: “.avi”, “.divx”, “.mpg”, “.mpeg”, “.mkv”, “.mp4”, “.wmv”, “.vob”, “.3gp”, “.mov”, “.m2t”, “.mpe”, “.m1v”, “.m2v”, “.wm”, “.flv”, “.ts”.

Codec (Vídeo): XVID, MPEG1 SS, H.264/MPEG-4 AVC, MPEG2 PS, MPEG2 TS, VC-1 SM (WMV3)

Codec (Áudio): Dolby Digital, DTS, MP3, WMA, AAC, AC3.

1.4- Poderão se inscrever proponentes residentes no Espírito Santo, em outros Estados brasileiros e outros países; que se comprometam a enviar seus trabalhos em condições de exibição dentro dos critérios e prazos estipulados por este chamamento.

1.5- Os proponentes deverão acondicionar seus vídeos em plataformas online (youtube, vimeo etc.) para fim de avaliação.

1.6- Não há limite de duração para os vídeos inscritos.

1.7- A mostra VIDEOGRAFIAS DO MEIO acontecerá na Galeria Homero Massena no período de **31 de março a 25 de abril de 2020**.

2- INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1 - Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações pelo telefone (27) 3132-8395 ou e-mail: galeriahomeromassena@secult.es.gov.br

2.2 - A SECULT disponibilizará gratuitamente o Edital e link de inscrição, através do endereço eletrônico: <http://www.secult.es.gov.br>.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o presente chamamento estarão abertas um dia após a publicação do Resumo do Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo até **07 de março de 2020**.

3.2- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

3.3- Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Chamamento Público.

3.4- O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por decisão da Coordenação da Galeria Homero Massena, em vigência, que publicará no site da SECULT o novo prazo estabelecido.

4- DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 do dia **07 de março de 2020**, com envio dos documentos de inscrição na versão final através do formulário online descrito no item 4.2.

4.2- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de link disponibilizado no site <http://www.secult.es.gov.br>, preenchendo devidamente o formulário online. Clique AQUI: <https://forms.gle/UzYZJckLbwg6hwi9A>

4.2.1- São documentos obrigatórios para a inscrição:

a) Memorial descritivo da proposta que será apresentada contendo breve argumentação sobre o trabalho;

b) Portfólio do artista/produtor proponente (imagens, textos, clippings etc.) hospedados em plataforma online (sites, blogs, facebook, instagram, googledrive, dropbox etc.);

c) Deverão mandar além dos itens obrigatórios, os links de acesso das plataformas onde os vídeos estão hospedados (youtube, vimeo, instagram, facebook, googledrive, dropbox, wetransfer, etc), contendo ainda ficha técnica (título, formato, duração, ano);

d) Currículo do artista e dos participantes (no caso de coletivos).

4.3- É de inteira responsabilidade do proponente a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da mesma.

4.4- Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas na presente Edital.

4.5- O proponente deverá apresentar os arquivos da documentação em perfeitas condições de acesso.

5- DAS VEDAÇÕES

5.1- No presente Edital de Chamamento, estarão impedidos de se inscrever e de participar da execução dos projetos:

I- Pessoas físicas que possuam relações de parentesco com membros da Comissão Julgadora até o 2º grau.

II- Servidores da SECULT ou pessoas que possuam parentesco com estes até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).

III- Membros da Comissão Julgadora.

IV- Projetos ou documentações postados fora do prazo de inscrição.

V- Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

6- DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção das propostas inscritas será feita por uma COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pelo Secretário de Estado da Cultura, com a função de examinar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios estabelecidos e será composta por quatro membros titulares, sendo três representantes oriundos da SECULT e um representante externo com atuação na área de artes e vídeo.

6.2 - A presidência da COMISSÃO DE SELEÇÃO será exercida pelo Gestor da Galeria Homero Massena, em exercício, ou por pessoa por ele indicada.

6.3 - A COMISSÃO DE SELEÇÃO analisará e selecionará os projetos dos proponentes inscritos, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no **item 7.1**, fundamentando em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos.

6.4- As propostas aprovadas deverão atingir pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos. As melhores pontuações definirão os selecionados para a programação da Mostra VIDEOGRAFIAS DO MEIO, durante o período de **31 de março a 25 de abril** de 2020 na Galeria Homero Massena.

6.5- Havendo empate entre a nota final das propostas, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios: a) maior nota no critério excelência e relevância da proposta; b) maior nota no critério currículo/portfólio.

6.6- Persistindo o empate entre as notas, a COMISSÃO DE SELEÇÃO estabelecerá o desempate por sorteio.

6.7- O aviso de divulgação do resultado final da Edital apurado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, consignado em ata, será publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.secult.es.gov.br>, não cabendo recurso.

7- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1- A COMISSÃO DE SELEÇÃO pontuará as propostas apresentadas de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS:	PONTUAÇÃO
A) Memorial descritivo (proposta): conceito e conteúdo relevante, concepção artística inovadora, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução.	0 a 30
B) Currículo/portfólio: conceito e conteúdo do portfólio com grau de consonância ao conteúdo do memorial descritivo em relação ao currículo do artista e o portfólio apresentado.	0 a 20
C) Vídeo: qualidade da produção artística, pertinência em relação ao tema proposto por esta chamada, qualidade técnica para exibição.	0 a 50
PONTUAÇÃO TOTAL	100

7.2- Número de Propostas Selecionadas

NÚMERO DE PARTICIPANTES	20
--------------------------------	-----------

8- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1- Dos proponentes

II- Os trabalhos em vídeo deverão ser enviados por transferência online ou em mídia (CD, DVD ou pen-drive) na Galeria Homero Massena no período de **17 de março a 23 de março de 2020** em alta resolução seguindo os formatos estabelecidos no **item 1.3**; assim como imagens de divulgação dos trabalhos selecionados.

8.1.2- O proponente ficará responsável pelas despesas relativas à produção e envio do vídeo, nos termos da Lei Federal 9.610/1998.

9- Da Galeria Homero Massena

9.1.1- É responsabilidade da GHM a organização da mostra **VIDEOGRAFIAS DO MEIO**, zelando pela boa apresentação dos trabalhos selecionados.

9.2.2- É responsabilidade da Galeria a divulgação e a promoção de todos os trabalhos e artistas participantes em suas redes sociais, assim como no site oficial da Secult.

9.2.3- É responsabilidade da Galeria a certificação de todos os artistas participantes.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- A Secretaria de Estado da Cultura divulgará o resultado da seleção no site <http://www.secult.es.gov.br> para conhecimento amplo, contendo a lista das propostas selecionadas bem como as propostas suplentes, até 15 (quinze) dias úteis após o prazo de término das inscrições.

12.12 - Os casos omissos do presente Edital serão decididos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO e coordenação da Galeria Homero Massena.

12.13- Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico: galeriahomeromassena@secult.es.gov.br e demais dúvidas pelo telefone (27) 3132.8395.

Vitória, 18 de Fevereiro 2020.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura